



LIONS INTERNACIONAL – AL 2025/2026  
 27ª Convenção Anual do DMLC  
 CC Luiz Antonio Avelar – COLEGIADO INSPIRAÇÃO  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS**

Atenção: Preencher com as informações completas, colocar a data, assinatura do Presidente do Clube AL 2025/2026. Enviar no E-mail: [chiyoda@chiyoda.com.br](mailto:chiyoda@chiyoda.com.br) até 27/05/2026 até 17:00 hrs

**Credenciamento Presencial dos Delegados (Assinatura na Lista Oficial)**

- Dia 28/05/2026 (Quinta-Feira) - 15:00 h até 16:30 h
- Dia 29/05/2025 (Sexta-Feira) – 09:00 hr até 15:30 h (intervalo para almoço: 12:00h as 13:30h)



À COMISSÃO DE INSCRIÇÕES DE DELEGADOS DA 27ª CONVENÇÃO ORDINÁRIA DO DMLC:

Lions Clube de \_\_\_\_\_ do Distrito LC \_\_\_\_\_, informa a esta Comissão os seus respectivos **DELEGADOS E SUPLENTES**, que representarão o Clube, na Convenção Anual do DMLC, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026 / Hotel Glória / Caxambu (MG). **Estamos cientes das regras, datas e horários do Credenciamento dos Delegados que será PRESENCIAL nos dias 28 e 29/05/2026 nos horários acima mencionados.**

Nota: Só podem apresentar delegados, os Clubes que estejam em dia com suas obrigações pecuniárias. Cada Lions Clube do Distrito Múltiplo LC, regular e em pleno gozo de seus direitos, poderá se fazer representar por 1 (um) Delegado e 1 (um) suplente, para cada grupo de 10 (dez) associados ativos ou remidos, ou fração igual ou superior a 5 (cinco) e que façam parte do Clube a pelo menos 1 (um) ano e 1 (um) dia, inscritos nos registros da Associação Internacional de Lions Clubes, no primeiro dia do mês anterior aquele em que se realizar a Convenção. Data de corte: 01/04/2026. **Será utilizada a Lista Oficial de Lions Internacional para o cálculo do número de delegados elegíveis e valores que caracterizam pendências financeiras que podem impedir os clubes de inscreverem seus delegados. Prazo máximo de quitação: 15/05/2026 (apresentar comprovante)**

**== ESTA FICHA É FACILMENTE PREENCHIVEL NO COMPUTADOR ==**

	<u>Nº Associado(a)</u>	<u>Delegado: NATO / TITULAR SUPLENTE</u>	<u>NOME DO DELEGADO</u>	<u>Nº RG</u>	<u>Nº CPF</u>
<u>1</u>					
<u>2</u>					
<u>3</u>					
<u>4</u>					
<u>5</u>					
<u>6</u>					
<u>7</u>					
<u>8</u>					

Observação: Os Lions Clubes também poderão relacionar associados participante(s) da Unidade Familiar como Delegados (TITULAR ou SUPLENTE), respeitando-se os Limites do número de Delegados Elegíveis para o Clube, constantes na Lista Oficial de Número de Delegados Elegíveis e Balanço Financeiro, publicada no site do DMLC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2026

NOME: CL(CaL): \_\_\_\_\_

**Providências:** Imprimir, colocar data, colher assinatura do(a) Presidente do Clube, escanear e enviar para o E-mail: [chiyoda@chiyoda.com.br](mailto:chiyoda@chiyoda.com.br) • **Atentem para o Prazo: 27/05/2026 (quinta-feira) – 17:00 horas**

**PRESIDENTE DO CLUBE - AL 2025/2026**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**“ATENÇÃO”** Confiram no site: <https://dmlc.org.br/wp/27a-convencao-do-dmlc/> a lista de clubes com o números de delegados elegíveis.